



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 82/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, **que seja criado a Casa Animal no município.**

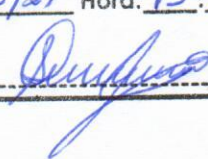
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a implantação da Casa Animal atenderá aos animais abandonados e também aqueles pertencentes à população de baixa renda, que não reúne condições financeiras de arcar com o custo de um atendimento particular.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Anexo ao Livro
Ata nº 181
C.M.R.S. 18/05/2021


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	113/2021
Data:	13/05/21
Hora:	15:20
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO